



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI Nº 263, 23 de abril de 1962.

Dispõe sobre denominação de via pública.

A Câmara Municipal de Mantena decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Passará a denominar-se Rua Zilda Azevedo a atual 7 de Setembro, em homenagem a diretora e fundadora do Instituto do Povo desta cidade.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Mantena, 23 de abril de 1962.

José Romero Duque
Prefeito Municipal

Ascendino Vieira Campos
Secretário